



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1775/2017-e-DE ms

Juiz de Fora, 12 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 20/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

14 07 07

Priscilla Carneiro
Secretaria de Governo/PJF

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

APROVADO PELA PLENÁRIO E
ENCAMINHADO AO EXECUTIVO
EM 11/12/17
RODRIGO MATOS
PRESIDENTE

PEDIDO DE INFORMAÇÃO FISCALIZAJF N.º 20 /17

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Reclamação de nº 69, compareceu à Praça Aristeu Augusto de Assis, no Bairro Santa Cruz, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- aparentemente a praça não recebe a manutenção adequada;
- a limpeza da praça se mostrou deficiente, apresentando lixo doméstico acumulado, falta de capina e evidências de dejetos animais nas áreas gramadas e com areia, que colocam a saúde dos usuários em risco, principalmente crianças;
- a areia precisa ser trocada;
- o parquinho infantil apresenta condições insalubres, necessitando de manutenção e limpeza, além de manutenção do brinquedo multiuso;
- a mureta que circunda o parque infantil está com os portões danificados;
- bancos e mesas necessitam reparos;
- o piso da praça é irregular, apresentando elevações e rachaduras em alguns pontos, necessitando reparos;
- a quadra de esportes que se localiza dentro da praça precisa melhoria das condições, manutenção, pintura e limpeza;
- existem detritos e objetos que podem ser usados de forma a colocar os usuários em risco, como pedras, pedaços de madeira e cacos de vidro.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

1. a manutenção da Praça, especialmente no que diz respeito à retirada do acúmulo de lixo e capina para a devida melhoria da limpeza do local;
2. o reparo da quadra de esportes, com pintura e manutenção do piso;
3. a manutenção do parquinho infantil, limpeza e condições gerais, bem como da mureta que o circunda;
4. a troca da areia da praça, para evitar contaminações aos usuários,
5. a manutenção de bancos e mesas do equipamento público.

Palácio Barbosa Lima, 05 de julho de 2017.


RODRIGO CABREIRA DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal


ANTÔNIO SANTOS DE AGUIAR
1º Vice-Presidente


SHEILA APARECIDA P. DE MELLO OLIVEIRA
1º Secretário